



ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE A IDENTIDADE PROFISSIONAL DOCENTE NO ENSINO JURIDICO

Eixo-temático: Profissão docente e formação de professores

Gilson Sales de Albuquerque Cunha
Universidade Federal de Pernambuco
gilsoncunha2005@hotmail.com

Resumo: A docência no ensino jurídico está marcada na atualidade pela ausência de formação didática-pedagógica para o bacharel-docente, bem como pelas mudanças no paradigma de docência no ensino superior ocorrida nas últimas décadas. Com a expansão do ensino jurídico desencadeou-se a preocupação com a formação docente, sobretudo o relatório do grupo de trabalho MEC/OAB (constituído pelas Portaria n. 3.381/MEC/2004 e Portaria n. 484/MEC/2005). A partir daquele momento institucionalizou-se a problemática do ensino jurídico no Brasil e, de modo subjacente, a problemática da formação de professores para o ensino jurídico. O presente “estado do conhecimento” ou “estado da arte” consiste no levantamento bibliográfico das pesquisas já efetivadas acerca da docência jurídica, constituindo um recorte histórico que permite a identificação e classificação das principais questões discutidas acerca do tema e dos critérios de delimitação desse tema, bem como a identificação das abordagens teóricas e metodológicas empregadas para a análise e dos referenciais teóricos. A metodologia empregada consiste na pesquisa bibliográfica e documental através do levantamento da produção acadêmica na pós-graduação nos cursos de Educação e de Direito, a partir do Banco Digital de Teses e Dissertações. Obtivemos o total de oitenta e duas obras referentes ao “Ensino Jurídico”, expressão tomada como descritor ou palavra-chave, juntamente com suas correlatas “Educação Jurídica” e “Ensino do Direito”, presente no título, no resumo ou no rol de palavras-chaves. Após o levantamento, para efeito de análise e refinamento dos dados obtidos, instituímos nove categorias para classificar e agrupar os títulos elencados e dessa forma proceder a análise.

Palavras-chave: 1. Ensino Jurídico. 2. Identidade Profissional Docente 3. Magistério Jurídico.

1 – INTRODUÇÃO

A docência no ensino jurídico está marcada na atualidade pela ausência de formação didática-pedagógica para o bacharel-docente, bem como pelas mudanças no paradigma de docência no ensino superior ocorrida nas últimas décadas.

Com a expansão do ensino jurídico ocorrida a partir da década de 90, no século passado, desencadeou-se a preocupação com a formação docente para o ensino jurídico, sobretudo o relatório do grupo de trabalho MEC/OAB (constituído pelas Portaria n. 3.381/MEC/2004 e Portaria n. 484/MEC/2005). A partir daquele momento institucionalizou-se a problemática do ensino jurídico no Brasil e, de modo subjacente, a problemática da formação de professores para o ensino jurídico.

No ensino superior universitário, de forma prioritária, exige-se do docente formação para a pesquisa, estando a formação didático pedagógica relegada ao segundo plano. Esta situação é aguçada ainda mais nos cursos de bacharelado, posto que os docentes desta modalidade de graduação, em regra, na formação inicial, não recebem a formação didático-pedagógica; sendo esta formação didático-pedagógica obtida nos cursos de pós-graduação. Assim, as questões pertinentes à docência passam a ser preocupação dos bacharéis-docentes a partir do momento de inserção na “profissão docente”, sendo este o momento privilegiado de constituição da identidade profissional docente. Sem dúvida, vários aspectos da identidade profissional docente já estão presentes na formação inicial e se incorporam ao cabedal de conhecimentos do bacharel de forma difusa, mesmo que a formação seja bacharelada; contudo, a incorporação de conhecimentos didático-pedagógicos só adquire contornos de formação sistemática no momento em que o bacharel migra da condição de bacharel para bacharel-docente. Esta é a situação dos docentes no ensino jurídico.

Esta passagem da condição de bacharel para a condição de bacharel-docente é perpassada por dois movimentos: a incorporação de ideias, valores, práticas advindas do espaço profissional e das regulamentações do ensino superior (dimensão relacional), mas também, ao mesmo tempo, pela fixação das aspirações e desejos pessoais do bacharel-docente (dimensão biográfica). Este duplo movimento de constituição do “ser docente” configura a vivência da “profissão docente” e revela elementos tipificadores da docência desenvolvida por cada bacharel, conferindo identidade. Assim, a questão identitária emerge para o estudo da formação docente do bacharel-docente.

Para o entendimento comum e ordinário, o processo de constituição da identidade profissional docente apresenta-se como natural, que ocorre independente da vontade e ação do indivíduo ou dos influxos sociais. Contudo, a partir da perspectiva das Ciências Humanas e Sociais acerca desta compreensão é possível afirmar que os processos identitários na profissão conduzem a transformações ao longo da vida profissional.

Com o intuito de proceder a pesquisa acerca da identidade profissional docente, procedemos uma pesquisa exploratória preliminar sobre o “estado do conhecimento” no que concerne ao ensino jurídico e, de modo específico, a identidade profissional docente no ensino jurídico.

2 - ENSINO JURIDICO NO BRASIL

Antes de apresentar os dados da nossa pesquisa, cabe algumas considerações breves sobre o nosso objeto: o ensino jurídico. A expressão “Ensino Jurídico” ou “Educação Jurídica” designa de forma indistinta o processo de formação dos bacharéis em Direito. Assim, ao utilizarmos a expressão “Ensino Jurídico” podemos estar a nos referir às questões pertinente ao ensino/aprendizagem ou a relação professor/aluno; ao currículo ou ao projeto político-pedagógico dos cursos de direito; as diretrizes e as regulamentações ou a política de expansão dos cursos jurídicos.

A propósito, desde o início da expansão dos cursos jurídicos e das reformas curriculares ocorridas a partir de 1990, o ensino jurídico vem sendo foco da atenção dos profissionais do direito, dos pesquisadores e das autoridades educacionais. Além de um incontável número de publicações em revistas acadêmicas e livros; a discussão em torno do ensino jurídico foi institucionalizada. São indicadores desse movimento a designação da Comissão Nacional de Educação Jurídica, vinculada a estrutura institucional da Ordem dos Advogados do Brasil; a criação de um grupo de trabalho permanente nos encontros anuais do Conselho Nacional de Pesquisa em Direito – CONPEDI e a fundação da Associação Brasileira de Ensino de Direito – ABED.

No âmbito acadêmico, um marco significativo na discussão encontra-se no artigo de Francisco Clementino de San Tiago Dantas, “A educação jurídica e a crise brasileira”, publicado na Revista Forense, em 1955. Naquele texto o autor propõe uma reforma curricular e uma nova didática para o ensino jurídico. Na verdade, a reforma do ensino jurídico proposta era a reforma da Escola Nacional de Direito (UFRJ). Em um contexto de pouquíssimas instituições de ensino jurídico no país, a Escola Nacional funcionaria como um centro irradiador das mudanças propostas Dantas.

3 - A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE O ENSINO JURÍDICO APRESENTADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O presente “estado do conhecimento” ou “estado da arte” consiste no levantamento bibliográfico das pesquisas já efetivadas acerca do ensino jurídico, constituindo um recorte que permite a identificação e classificação das principais questões discutidas acerca do tema e dos critérios de delimitação deste mesmo tema para a constituição dos objetos de estudo das diversas pesquisas que serviram de fonte para este estudo. Igualmente, permitem a identificação das abordagens teóricas e metodológicas empregadas para a análise, bem como dos referenciais teóricos.

Tomamos a expressão “estado do conhecimento” como sinônima da expressão “estado da arte”; posto que na literatura consultada não identificamos nenhuma diferença distintiva das duas expressões, sendo estas tomadas de forma indistinta, tomadas como sinônimas. Osmar Fávero e Rosa Oliveira, ao comentar acerca da disseminação da pesquisa educacional, destaca o papel das pesquisas do tipo “estado do conhecimento” ou “estado da arte”:

No entanto, uma forma diferenciada de abordagem dos resultados de pesquisa, em especial aqueles apresentados em teses e dissertações, é a representada pelos “estados da arte” ou “estados do conhecimento”, que permitem sistematizar, em um recorte temporal definido, a produção em determinada área de conhecimento, reconhecer os principais resultados das pesquisas realizadas, identificar temáticas e abordagens dominantes e emergentes, bem como lacunas e campos inexplorados abertos a pesquisas futuras (2012, p. 189).

No mesmo sentido Magda Soares, ao ser referir ao “estado do conhecimento” sobre alfabetização¹, nos informa que:

As pesquisas de caráter bibliográfico, com o objetivo de inventariar e sistematizar a produção em determinada área do conhecimento (chamadas, usualmente, de pesquisas do estado da arte), são recentes, no Brasil, e são, sem dúvida, de grande

¹ Aliás, a publicação consiste no número 1 da série “Estado do Conhecimento” editado pelo INEP, a partir de 2000, com 13 números publicados acerca das mais diversas temáticas educacionais: “Educação Infantil”, “Ensino Superior”, “Formação de Professores”, dentre outros. Disponível em “<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/199>”.

importância, pois pesquisas desse tipo é que podem conduzir à plena compreensão do estado atingido pelo conhecimento a respeito de determinado tema sua amplitude, tendências teóricas, vertentes metodológicas. Essa compreensão do estado do conhecimento sobre um tema, em determinado momento, é necessária no processo de evolução da ciência, a fim de que se ordene periodicamente o conjunto de informações e resultados já obtidos, ordenação que permita a indicação das possibilidades de integração de diferentes perspectivas, aparentemente autônomas, a identificação de duplicações ou contradições e a determinação de lacunas ou vieses. (2000, p. 9, grifo nosso).

Também corrobora esta compreensão Norma Ferreira (2002, p. 2), ao afirmar que as pesquisas de estado da arte são “[...] definidas como de caráter bibliográfico, as pesquisas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, [...]”. Nessa mesma linha de compreensão, Fiorentini e Lorenzato (2007, p.70) ao comentar que o estado da arte “[...] pode ser entendido como uma pesquisa de revisão, a qual se propõe a realizar análises históricas e/ou revisão de estudos ou processos tendo como material de análise documentos escritos e/ou produções culturais”, contribuindo no mapeamento das produções acadêmicas de diferentes áreas do conhecimento.

Com o fulcro levantar as mais recentes pesquisas voltadas para o ensino jurídico e identificar as temáticas desenvolvidas e constatar as contribuições teóricas e metodológicas efetuadas, procedemos o levantamento da produção acadêmica na pós-graduação, em especial nos cursos de Educação e de Direito, a partir do Banco Digital de Teses e Dissertações. Certamente estes bancos de dados são os mais atualizados para informar a produção acadêmica acerca da nossa temática. Ao proceder o levantamento, estabelecemos um corte temporal entre 2004 e 2014.

Inicialmente, obtivemos um total de oitenta e duas (82) obras referentes ao “Ensino Jurídico”, expressão tomada como descritor ou palavra-chave, juntamente com suas correlatas “Educação Jurídica” e “Ensino do Direito” presentes no título, no resumo ou no rol de palavras-chaves. Após o levantamento, para efeito de análise e refinamento dos dados obtidos, instituímos nove categorias para classificar e agrupar os títulos elencados e dessa forma proceder a análise. Para melhor compreensão da classificação das temáticas, aponto as categorias adotadas:

Tabela 1 – Categorias de Análise do Ensino Jurídico Presentes nas Teses e Dissertações

TEMA	SUB-TEMA	TOTAL DE OBRAS
Ensino Jurídico	Formação de Professores	11
	Estágio/Prática Jurídica	5
	Fundamentos do Direito/	20
	Ensino/Aprendizagem	11
	Currículo	9
	Instituições de Ensino	2
	Política de Ensino	2
	Projeto Político-Pedagógico	3
	Ensino de Conteúdo/Disciplinas Jurídicas	6
	Reforma do Ensino Jurídico	13
	Identidade Profissional	-

Fonte: o autor

Antes de apresentar os dados da pesquisa, cabe algumas considerações breves sobre o objeto de pesquisa: o ensino jurídico. A expressão “Ensino Jurídico” ou “Educação Jurídica” designa de forma indistinta o processo de formação dos bacharéis em Direito. Assim, ao utilizarmos a expressão “Ensino Jurídico” podemos estar a nos referir às questões pertinente ao ensino/aprendizagem ou a relação professor/aluno; ao currículo ou ao projeto político-pedagógico dos cursos de direito; as diretrizes e as regulamentações ou a política de expansão dos cursos jurídicos.

A propósito, desde o início da expansão dos cursos jurídicos e das reformas curriculares ocorridas a partir de 1990, o ensino jurídico vem sendo foco da atenção dos profissionais do direito, dos pesquisadores e das autoridades educacionais. Além de um

incontável número de publicações em revistas acadêmicas e livros; a discussão em torno do ensino jurídico foi institucionalizada. São indicadores desse movimento a designação da Comissão Nacional de Educação Jurídica, vinculada a estrutura institucional da Ordem dos Advogados do Brasil; a criação de um grupo de trabalho permanente nos encontros anuais do CONPEDI e ABED.

No âmbito acadêmico, um marco significativo na discussão encontra-se no artigo de Francisco Clementino de San Tiago Dantas, “A educação jurídica e a crise brasileira”, publicado na Revista Forense, em 1955. Naquele texto o autor propõe uma reforma curricular e uma nova didática para o ensino jurídico. Na verdade, a reforma do ensino jurídico proposta era a reforma da Escola Nacional de Direito (UFRJ). Em um contexto de pouquíssimas instituições de ensino jurídico no país, a Escola Nacional funcionaria como um centro irradiador das mudanças propostas Dantas.

Tabela 2 - Teses e Dissertações no BDTD referentes ao Ensino Jurídico- 2004 a 2014

ANO	PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO			TOTAL	TRABALHOS RELACIONADOS AO OBJETO DE PESQUISA
	EDUCAÇÃO	DIREITO	OUTRO		
2004	2	1	1	4	-
2005	1	2	-	3	-
2006	7	2	-	9	-
2007	8	5	-	13	-
2008	9	3	-	12	-
2009	2	1	-	3	-
2010	2	1	1	4	-

2011	6	4	1	11	-
2012	3	6	2	11	-
2013	2	-	1	3	-
2014	4	2	1	7	-

Fonte: o autor

Dos 82 trabalhos elencados com o descritor “Ensino Jurídico”, “Educação Jurídica” ou “Ensino do Direito”, nenhum trabalho aborda a temática da identidade profissional docente no ensino jurídico, contudo todos tratam do ensino jurídico no ensino superior. Do universo total de trabalho elencados pelo descritor em comento, 11 trabalhos abordam a “docência jurídica” ou “docência no ensino jurídico” no âmbito da “Formação de Professores”, tomando como referência as questões pertinentes a “Formação de Professores para o Ensino Jurídico” *stricto sensu*, os “Saberes Docentes do Professor de Direito” e “Representações Sociais da Docência pelos Professores de Direito”.

Fernanda Brito Pereira (2004) aborda a “prática docente” nos cursos de Direito procurando identificar a orientação metodológica e a concepção de direito que orienta o fazer-agir profissional dos docentes no ensino jurídico. A metodologia empregada foi o estudo etnográfico pautado na observação direta e na entrevista semi-estruturada. O estudo aponta para a ressignificação da prática pedagógica dos professores de Direito implica a redefinição de valores e a adoção consciente de fundamentação teórico-jurídico-metodológica para nortear o trabalho pedagógico que ultrapasse o eixo da transmissão-assimilação de conteúdo.

Também investigando a “prática docente”, Luis Antonio Pivoto Fornari (2007), analisa a formação didático-pedagógica do docente no ensino jurídico a partir da contextualização do ensino jurídico no país, através da abordagem histórica, desde sua instituição em 1827; bem como das exigências estabelecidas pela estrutura de ensino jurídico ditada pela legislação educacional. A pesquisa insere-se nos estudos bibliográficos, não há pesquisa empírica.

Na mesma linha de abordagem, restrito a pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem histórica, Vinícius Bonzollan de Lima (2008), procura identificar as razões da ineficiência do ensino jurídico para a formação de profissionais do Direito. Também apresenta a retrospectiva histórica do ensino jurídico, procurando identificar as raízes das estruturas vigentes no ensino jurídico.

Regina Toledo Damião (2008) ao formular os “Parâmetros para a construção de perfil docente no ensino jurídico da atualidade”, procura, da mesma formas que os trabalhos anteriores, contextualizar a criação e evolução do ensino jurídico no Brasil para estabelecer o perfil docente para o ensino jurídico. Extrapola os trabalhos anteriores por apresentar quatro elementos caracterizadores da docência jurídica, conforme seu entendimento: vocação humanista, eticidade, competência pedagógica, liderança.

Rosiane Follador Rocha Egg (2010) faz o mesmo caminho epistêmico e metodológico dos autores anteriores, procura contextualizar o ensino jurídico no Brasil desde sua instituição para estabelecer um “perfil docente” para o ensino jurídico, procurando destacar mudanças neste perfil a partir das diretrizes da reforma do ensino jurídico desencadeada a partir de 1994. A abordagem é histórica e a técnica de pesquisa é a pesquisa bibliográfica.

Ampliando os trabalhos anteriores, mas na mesma linha de abordagem histórica de contextualização do ensino jurídico no Brasil, Ana Lucia Magano Henriques (2009), além da pesquisa bibliográfica e documental, insere dados empíricos para contextualizar as mudanças ocorridas na docência jurídica a entrevista semi-estruturadas junto a “professores de grande expressão na área do Direito”, procurando captar as propostas de inovação pedagógica proposta pelos entrevistados a luz das diretrizes curriculares para os cursos de Direito e da legislação educacional..

Ana Maria Ortiz Machado (2006) apresenta uma abordagem diferenciada da formação de professores para o magistério jurídico, debruçando-se sobre a “trajetória de inserção profissional na docência” de jovens professores da Faculdade de Direito da PUC-RS, procurando identificar os percursos formativos para a docência jurídica. Investigou as razões e motivações que levam os profissionais de Direito a escolher a docência e qual a formação que estes julgam necessária para o desempenho da atividade profissional. O estudo pautou-se nos dados obtidos a partir de através de questionários e na análise de conteúdo de Bardin.

Vicencia Barbosa De Andrade Torres (2006) desenvolveu um estudo acerca dos “saberes docentes do professor no ensino jurídico”, a partir da articulação entre os saberes específicos da área do Direito, os saberes pedagógicos e os saberes da experiência oriundos da própria prática docente. O estudo efetivou-se a partir da pesquisa documental (legislação e PPP da Faculdade de Direito do Recife), de questionários, de entrevistas com os professores e da observação de aulas. Nas considerações finais do estudo, a autora destaca que a forma da construção do saber docente da “maioria do grupo de professores de direito” revela uma identidade (in)definida quanto ao ser docente universitário (2006, p. 137). Apesar da abordagem feita nas considerações finais utilizar as expressões “identidade profissional” e “identidade docente”, o estudo não aborda as questões identitárias.

Um dos trabalhos mais recentes acerca da temática da formação de professores para o magistério jurídico é o de Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões (2013), “Docência universitária: concepções de prática pedagógica do professor da educação jurídica”. O estudo debruçasse na “prática pedagógica” dos docentes no ensino jurídico, mais especificamente nas concepções de prática pedagógica, de ensino-aprendizagem e de saberes docentes. O estudo exploratório foi efetuado entre docentes do estado do Amapá através de questionários e entrevistas. Os dados objetivos foram submetidos a análise estatística descritiva e correlacional (*spearman*) e as respostas das entrevistas analisadas a partir da análise de discurso de Bardin. Identificou três concepções de prática pedagógica: 1. Tradicional, 2. Reflexiva, 3. Emergente. A autora aponta a coexistência das três concepções na mesma ambiência acadêmica.

Ainda sobre a docência no ensino jurídico, apontamos o trabalho de Patrícia Regina de Moraes (2012), referente às Representações sociais de professores de direito sobre o exercício da docência, procurando identificar quais são os saberes docentes que o professor julga necessários ao exercício da docência no ensino jurídico. Através de questionários e entrevistas foi feita a análise de discurso a partir de Laurence Bardin e Serge Moscovici.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto das produções analisadas acerca da docência jurídica guardam entre si uma característica comum: a recorrência a determinadas categorias, tais como: a “Formação de Professores para o Ensino Jurídico”, os “Saberes Docentes do Professor de Direito” e

“Representações Sociais da Docência pelos Professores de Direito”. No tocante às abordagens metodológicas e perspectivas de análise também há grande convergência, sendo em quase toda a sua totalidade pesquisas exploratórias e de natureza qualitativa efetuadas a partir de questionários e entrevistas ou pesquisas bibliográficas e documentais.

Conforme se verificou, a questão da identidade profissional docente não é tratada. Ainda que a questão identitária seja suscitada, quer nos títulos das dissertações e teses, quer nos resumos ou rol de palavras chaves, quando analisamos os resultados das obras indicadas pelo descritor “ensino jurídico” ou seus correlatos, encontramos poucos trabalhos sobre a docência no ensino jurídico e nenhum trabalho sobre a identidade profissional docente.

As questões acerca da docência jurídica são tratadas a partir de referenciais teóricos oriundos da chamada “pedagogia universitária” e da literatura pedagógica voltada para a educação básica, estabelecendo como horizonte de análise para a explicação do ser e do fazer pedagógico docente no âmbito do ensino jurídico como algo comum aos demais campos do ensino superior ou a educação em geral, sem considerar a especificidade própria deste campo de ensino: o ensino do Direito. Como já apontado, as questões pertinentes aos “Saberes da Docência” e às “Representações da Docência” tem destaque. Contudo, toma-se como comum as questões do ensino e da docência no âmbito da educação básica e do ensino superior ou, quando feita a necessária separação, considera-se o ensino superior como um todo homogêneo.

REFERENCIAS PRELIMINARES

BASTOS, Aurélio Wander. **O ensino jurídico no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria nº 3.381, de 20 de outubro 2004**.

Publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2004, seção 2, p. 14.

_____. **Portaria nº 484, de 16 de fevereiro de 2005**. Publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2005, seção 2, p. 8,

_____. **Relatório do grupo de trabalho previsto pela Portaria nº 1.750, de 26 de outubro de 2006**. Publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2006, seção 2, p. 20/21,

FÁVERO, Osmar.; OLIVEIRA, Rosa dos Anjos. Estados da arte e disseminação da pesquisa educacional: nota dos organizadores. **Em Aberto**. Brasília: v. 25, n. 87, p. 189-191, jan./jun., 2012.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**. Campinas: n. 79, p. 257-272, ago., 2002.

FIORENTINI, Dário.; LORENZATO, Sérgio. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. Campinas: Autores Associados, 2007.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Função social do ensino da ciência do direito. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v.72, a. 18, p. 365-380, out./dez. 1981.

MARTÍNEZ, Sérgio Rodrigo. **Manual da educação jurídica**. Curitiba: Juruá, 2003.

MELLO, Reynaldo Irapuã Camargo. **Ensino jurídico: formação e trabalho docente**. Curitiba: Juruá, 2007.

OLIVIO, Luis Carlos Cancellier. Origens históricas do ensino jurídico brasileiro. *In*: RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Ensino jurídico: para que(m)?** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Novo currículo mínimo dos cursos jurídicos**. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 1995.

ROMANOWSKI, Joana Paulin., ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogo Educacional**. Curitiba: v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006.

SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. A educação jurídica e a crise brasileira. **Cadernos FGV Direito Rio: educação e direito**. Rio de Janeiro: Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, 2010. p. 9-38. (Artigo originalmente publicado em SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. A educação jurídica e a crise brasileira. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v.159, ano 52, p.449-459, maio/jun. 1955.

SOARES, Magda Becker., MACIEL, Francisca. **Alfabetização**. Brasília: MEC/Inep/Comped, 2000.

VENANCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo**. São Paulo: Perspectiva, 1982.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.